

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2006



Série

Número 221

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato de Trabalho Termo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, para exercer as funções equivalentes a Técnica Superior de 2ª Classe (Consultor Jurídico) na Direcção Regional do Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128º do Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 13 de Novembro de 2006.

A Chefe de Gabinete, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Graça Maria Nóbrega Coelho, para exercer as funções equivalentes a Técnica Superior de 2ª Classe (área de higiene e segurança) na Direcção Regional do Trabalho com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128º do Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 13 de Novembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Maria Conceição Fernandes de Abreu, para exercer as funções equivalentes a Auxiliar Administrativo na Direcção Regional do Trabalho com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128º do Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 13 de Novembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 1 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato a Termo Certo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Cátia Patrícia Sousa Gonçalves, para o exercício de funções equivalentes às de Técnica de Informática do Grau 1 Nível I, no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 13 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 31 de Outubro de 2006, foram nomeados definitivamente, na categoria de Coordenador Especialista, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, Fernando Paulo Vieira Ferreira e para o quadro de Pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económica, Rita Maria Martins de Freitas Rebolo com efeitos a 31 de Outubro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao 13 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de Chefe de Secção de Recursos Humanos, do grupo de pessoal de chefia Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Resolução n.º 1014/98 de 06/08, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3. O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga acima referida, caducando com o respectivo preenchimento.

4. Conteúdo funcional: Consiste genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa relacionada com os recursos humanos.

5. Local de Trabalho : Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.

6. Requisitos de Admissão:

6.1- Gerais – os constantes do n.º 2 do art.º 29º. do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2- Especiais – Possuam a categoria de Assistente Administrativo Especialista, ou, de tesoureiro, em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a Bom.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do

Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, dele constando necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).

b) Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

e) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

g) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios, com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e número de horas.

h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

d) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.

e) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na , na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

9. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alíneas a), b), c) e e) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

10. Métodos de Selecção:

a) Prova de conhecimentos Gerais

b) Avaliação Curricular

10.1. A prova teórico-escrita de Conhecimentos Gerais – Visa avaliar de as aptidões profissionais dos candidatos, para a categoria posta a concurso.

a) Programa e duração – Aprova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado por despacho n.º 269-A/2000 do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217 de 13 de Novembro, e terá a duração de uma hora e quarenta e cinco minutos.

c) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto;

- Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, Decreto-Lei n.º 407/91 de 17/10,

- Decreto-Lei n.º 102/96 de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07,

- D.L.R. n.º 9/92/M de 21/04,

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/

- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Portaria n.º 29-A/98, de 16 de Janeiro, Decreto-lei 404/98, de 18/12 republicado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei 420/91, de 29/10;

- Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho

- Lei 2/2004, de 15/01, Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 08/07 e Lei 51/2005 de 30 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14/07

- Decreto-Lei 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5/05 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio

- Decreto-Lei 70/2000, de 4/05, 194/96, de 16/10

- Decreto-Lei 118/83, de 25/02 (ADSE)

- Decreto-Lei 442/91, de 15/11; DLn.º 6/96, de 31/01.

10.2 – Na Avaliação Curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base.

- Classificação de serviço – a determinação deste factor será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.

- Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais, tendo em conta a função de chefia;

- Formação profissional complementar.

11. Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

12. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas provas de conhecimentos e na avaliação curricular.

13. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos Gerais da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

16. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional

Vogais efectivos:

- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe do Departamento.

Vogais Suplentes:

- Margarida Micaela Andrade Vasconcelos Pestana, Chefe de Secção.

- Maria Olívia Moura Rosa Nunes, Chefe de Secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Novembro de 2006.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)